



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/06/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 675/2026

INDICAÇÃO Nº 444/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS QUE VISEM A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA NOVE DE JULHO, NA ALTURA DO Nº 2272.

AUTOR(ES)

RICARDO BOZO

PROTOCOLO PROTG-317781-807J1X-6N1P5W

DATA/HORA 08/06/2026 09:38:30

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 444/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos que visem a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Nove de Julho, nas proximidades do nº 2272.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de junho de 2026.

RICARDO BOZO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

O crescente aumento da frota de veículos e do fluxo de trânsito em nosso Município tem exigido do Poder Público a adoção de medidas permanentes voltadas à segurança viária, especialmente em vias de grande circulação, onde a velocidade excessiva tem gerado preocupação entre moradores, comerciantes e pedestres.

Nesse sentido, fomos procurados por diversos munícipes que relataram a necessidade da implantação de um redutor de velocidade na Avenida Nove de Julho, nas proximidades do nº 2272, no sentido bairro/centro, em razão da elevada velocidade desenvolvida por alguns condutores naquele trecho.

A reivindicação se justifica pelo fato de a via possuir intenso fluxo de veículos ao longo do dia, circunstância que aumenta os riscos de acidentes e coloca em perigo a integridade física dos pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública. A situação torna-se ainda mais preocupante em horários de maior movimento, quando há maior circulação de pessoas nas imediações.

A instalação de um redutor de velocidade, precedida dos estudos técnicos necessários, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos usuários da via e auxiliando na prevenção de acidentes, atendendo aos princípios da preservação da vida e da segurança no trânsito.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/06/2026 09:39:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100297-3C10S-4C1U51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Importante destacar que a presente solicitação reflete uma demanda legítima da população local, demonstrando a importância da participação popular na construção de políticas públicas voltadas à melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura para que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize os estudos técnicos necessários e adote as providências cabíveis visando à implantação de um redutor de velocidade na Avenida Nove de Julho, nas proximidades do nº 2272, sentido bairro/centro, atendendo aos anseios da comunidade e promovendo maior segurança para todos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotoporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
Para PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 09:39:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100297-3C10S-4C1U5I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







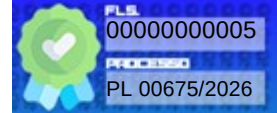
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 444/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 444/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 675/2026** em **08/06/2026** às **09:39:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/06/2026 09:41:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6D3D1J-8J2G4Z-1Q6B6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

